INDICAÇÃO Nº 175 /2019.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado por unanimidade
Plenário 10 12 19
Câmara Municipal de Santarém
Vereador Magalhães

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, fazendo uso das suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, no **art. 59**, deste Poder representativo da população santarena, vem sugerir junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **DR. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA** e ao **Coordenador do Núcleo de Esporte e Lazer**, **Senhor JOSÉ MARIA LIRA**, **solicitando o abaixo especificado:**

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO NÉCLEO DE ESPORTE E LAZER A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA COMUNIDADE DE MURUÍ – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, certamente a iluminação do campo de futebol, através da Prefeitura Municipal de Santarém, por meio do Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) possibilitará as atividades esportivas ao clube e aos moradores da comunidade supramencionada no período noturno. Em razão de muitas pessoas trabalharem no período diurno, não sobra tempo para a prática do futebol durante o dia, já com o campo iluminado, haverá possibilidades de atividades esportiva à noite. A prática esportiva não se resume a elementos vantajosos para o corpo humano, mas também é fundamental para a mente e a sociabilidade do indivíduo. Diante do exposto, o vereador que a esta subscreve, reivindica do Poder Público Municipal, através do Órgão Municipal competente, a iluminação do Campo da Comunidade de Muruí – Região do Lago, que será de grande relevância para prática de esporte dos comunitários.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de novembro de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL.